



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 2.582**, de 10 de maio de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

**Art. 2º** - A [Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º-A** - ...

§ 1º - ...

...

IV - ...

a) Auxiliar em Saúde Bucal;

...

d) Técnico em Saúde Bucal;

...”

**Art. 3º** - Ficam, também, efetuadas as seguintes alterações em Anexos da [Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999](#), com as modificações posteriormente procedidas:

I - O Anexo II – *Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, de acordo com os Grupos Ocupacionais, Classes, Escolaridade/Habilitação e Número de Cargos* e o Anexo III – *Cargos de acordo com o Padrão de Vencimentos*, passam a vigorar com as modificações constantes dos que acompanham esta Lei; e

II - a descrição sumária e as atribuições dos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal (I, II e III), Auxiliar em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB (I, II e III), Técnico em Saúde Bucal (I, II e III) e de Técnico em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB (I, II e III) passam a ser as que constam dos respectivos Anexos que integram a presente Lei.

Parágrafo único - As alterações procedidas nos Anexos a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo implicam:

I - a alteração da denominação dos seguintes cargos de provimento efetivo, em consonância com a Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008:

a) de Auxiliar em Consultório Dentário (I, II e III) para Auxiliar em Saúde Bucal (I, II e III), com inclusão do requisito de registro no respectivo Conselho de Classe;

b) de Técnico em Higiene Dental (I, II e III) para Técnico em Saúde Bucal (I, II e III), com inclusão do requisito de registro no respectivo Conselho de Classe; e

c) de Técnico em Higiene Bucal T8 - ESF/ESB (I, II e III) para Técnico em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB (I, II e III); e



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

II - a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) no Grupo Ocupacional A-1:

1. de mais 30 (trinta) de Assistente em Administração (I, II e III);
2. de mais 2 (dois) de Técnico em Segurança no Trabalho (I, II e III); e
3. de mais 15 (quinze) de Analista em Administração e Planejamento (I, II

e III);

b) no Grupo Ocupacional B-1: de mais 2 (dois) de Fiscal em Meio Ambiente

(I, II e III);

c) no Grupo Ocupacional B-2:

1. de mais 10 (dez) de Assistente Social (I, II e III); e
2. de mais 10 (dez) de Psicólogo (I, II e III); e

d) no Grupo Ocupacional B-5:

1. de mais 10 (dez) de Auxiliar em Saúde Bucal (I, II e III);
2. de mais 10 (dez) de Técnico em Enfermagem (I, II e III);
3. de mais 10 (dez) de Médico T6 - Clínico Geral (I, II e III);
4. de mais 2 (dois) de Médico T4 - Cardiologista (I, II e III);
5. de mais 10 (dez) de Médico T4 - Clínico Geral (I, II e III);
6. de mais 2 (dois) de Médico T4 - Endocrinologista (I, II e III);
7. de mais 5 (cinco) de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra (I, II e III);
8. de mais 23 (vinte e três) de Médico T4 - Pediatra (I, II e III);
9. de mais 2 (dois) de Médico T4 - Psiquiatra (I, II e III);
10. de mais 1 (um) de Médico T4 - Reumatologista (I, II e III);
11. de mais 2 (dois) de Médico T4 - Ultrassonografista (I, II e III);
12. de mais 8 (oito) de Odontólogo - ESF/ESB (I, II e III);
13. de mais 10 (dez) de Enfermeiro T8 - ESF (I, II e III);
14. de mais 15 (quinze) de Técnico em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB (I, II e

III);

15. de mais 4 (quatro) de Auxiliar em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB (I, II e

III);

16. de mais 6 (seis) de Farmacêutico (I, II e III); e

17. de mais 1 (um) de Médico T4 - Infectologista (I, II e III).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### “ANEXO II

#### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
A-1	...	...	...
	Assistente em Administração (I, II e III)	...	371
	Técnico em Segurança no Trabalho (I, II e III)	...	5
	Analista em Administração e Planejamento (I, II e III)	...	71
	...	...	...
...	...	...	...
B-1	...	...	...
	Fiscal em Meio Ambiente (I, II e III)	...	6
	...	...	...
B-2	...	...	...
	Assistente Social (I, II e III)	...	100
	Psicólogo (I, II e III)	...	68
	...	...	...
...	...	...	...
B-5	Auxiliar em Saúde Bucal (I, II e III)	Ensino Fundamental completo, mais curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe	20
	...	...	...
	Técnico em Enfermagem (I, II e III)	...	248
	Técnico em Saúde Bucal (I, II e III)	Ensino Médio completo, mais curso de Técnico em Higiene Dental ou de Técnico em Saúde Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe	...
	...	...	...
	Médico T6 - Clínico Geral (I, II e III)	...	44
	...	...	...
	Médico T4 - Cardiologista (I, II e III)	...	5
	Médico T4 - Clínico Geral (I, II e III)	...	67
	...	...	...
	Médico T4 - Endocrinologista (I, II e III)	...	4
	Médico T4 - Ginecologista/Obstetra (I, II e III)	...	18
	...	...	...
	Médico T4 - Pediatra (I, II e III)	...	60
	...	...	...
	Médico T4 - Psiquiatra (I, II e III)	...	10
	...	...	...
	Médico T4 - Reumatologista (I, II e III)	...	3
	Médico T4 - Ultrassonografista (I, II e III)	...	4
	...	...	...
	Odontólogo - ESF/ESB (I, II e III)	...	23
	Enfermeiro T8 - ESF (I, II e III)	...	57
	...	...	...
Técnico em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB (I, II e III)	Curso Técnico de Nível Médio completo em Higiene ou Saúde Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe	22	
Auxiliar em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB (I, II e III)	...	21	
...	...	...	
Farmacêutico (I, II e III)	...	38	
...	...	...	
Médico T4 - Infectologista (I, II e III)	...	2	
...	...	...	
...	...	...	
...	...	...	
<b>TOTAL</b>			<b>3.150”</b>



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### “ANEXO III

#### CARGOS DE ACORDO COM O PADRÃO DE VENCIMENTOS

QUADRO GERAL - TABELAS “A-1”, “A-2”, “A-3”, “A-4”, “A-5”, “A-6”, “A-7”, “A-8”, “A-9”, “A-10” e “A-11”	
PADRÃO	CLASSE
03	... Auxiliar em Saúde Bucal I ...
04	... Auxiliar em Saúde Bucal II ...
05	... Auxiliar em Saúde Bucal III ...
06	... Técnico em Saúde Bucal I ...
07	... Técnico em Saúde Bucal II ...
08	... Técnico em Saúde Bucal III ...
...	...
TABELA “A-8” – ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (8 horas diárias)	
...	...
33	... Técnico em Saúde Bucal T8-ESF/ESB I
34	... Técnico em Saúde Bucal T8-ESF/ESB II
35	... Técnico em Saúde Bucal T8-ESF/ESB III
...	...”



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (I, II e III)

#### AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB (I, II e III)

**Descrição Sumária:** Compor a equipe de saúde, desenvolver atividades relacionadas à saúde bucal e colaborar em pesquisas na rede municipal, em atividades de nível médio. Atuar sempre sob supervisão do cirurgião-dentista ou técnico em saúde bucal.

**Descrição Detalhada:** Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; Promover e colaborar em programas educativos e de saúde bucal; Proceder à limpeza e à antissepsia de campo operatório antes e após ato cirúrgico; Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico; Fazer aplicação de métodos preventivos da cárie dentária; Organizar a agenda clínica e realizar agendamento de consultas e retornos; Executar evidenciação de placa bacteriana; Realizar o registro das atividades de acordo com o sistema utilizado pelo Município; Fazer o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas; Realizar atividades educativas e preventivas em saúde bucal, nas escolas, creches e comunidade em geral; mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar visitas domiciliares na comunidade; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe Estratégia Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Desempenhar outras atividades correlatas.

### TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (I, II e III)

#### TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB (I, II e III)

**Descrição Sumária:** Compor a equipe de saúde, desenvolver atividades relacionadas à saúde bucal e colaborar em pesquisas na rede municipal, em atividades de nível médio. Atuar, sob supervisão direta do cirurgião-dentista, em todas as atividades clínicas, podendo as atividades extraclínicas ter supervisão indireta.

**Descrição Detalhada:** Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Remover suturas; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Realizar isolamento do campo operatório; Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares; Orientar e promover a prevenção da cárie dental através de aplicação de flúor e outros métodos e produtos; Executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários; Instrumentar o odontólogo junto à cadeira operatória; Realizar profilaxia bucal; Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico; Executar evidenciação de placa bacteriana; Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas; Realizar profilaxia, aplicação de flúor e selantes com supervisão direta; Realizar visitas domiciliares na comunidade; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe Estratégia Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos Auxiliares em Saúde Bucal, Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Fazer aplicação de métodos preventivos da cárie dentária; Organizar a agenda clínica e realizar agendamento de consultas e retornos; Realizar o registro das atividades de acordo com o sistema utilizado pelo município; Fazer o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas; Realizar atividades educativas e preventivas em saúde bucal, nas escolas, creches e comunidade em geral, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Desempenhar outras atividades correlatas.